

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESPERA FELIZ / MINAS GERAIS  
CMAS-EF/MG**

**Edital nº 001/2023 – CMAS**

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Espera Feliz/MG – CMAS/EF, para o Biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Espera Feliz/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e a Lei Municipal nº 1.228/2017, convoca os **representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor** para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros Municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no biênio 2023/2025 observando as disposições normativas aplicáveis.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** A eleição dos representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, ocorrerá no dia 21 de novembro de 2023, às 14:30 hs, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Praça Doutor José Augusto, nº 236, Centro, Espera Feliz/MG.

**Art. 2º.** O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 08 (oito) vagas para as representantes da Sociedade Civil.

**Art. 3º.** O processo eletivo será composto por fase inicial (inscrição) e fase final (eleição), mediante a votação de todas as entidades inscritas.

**Art. 4º.** O presente Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, sito: <https://www.esperafeliz.mg.gov.br/conselhos/>.

**Art. 5º.** Os representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESPERA FELIZ / MINAS GERAIS  
CMAS-EF/MG**

**DAS VAGAS DO CMAS**

**Art. 6º.** Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social os representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, conforme descrito a seguir.

§ 1º. Representantes de usuários, pessoas vinculadas aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais;

§ 2º. Organizações de usuários, aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos;

§ 3º. Organização de Entidades e/ou de Assistência Social, todas que estejam regularmente inscritas no CMAS, caracterizadas como entidades de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos, ou ainda, entidades que tenham inscrição válida de projetos, programas ou serviços de Assistência Social;

§ 4º. Representante de Trabalhadores do SUAS, organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social.

**Art. 7º.** O número de vagas disponíveis para representantes da sociedade civil, nos moldes do art. 6º, serão de 04 (quatro) representantes titulares, e 04 (quatro) representantes suplentes.

**Art. 8º.** Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição.

**Parágrafo Único.** A Secretaria Executiva do CMAS se utilizará do instrumento “convite”, caso não haja candidatos habilitados para a eleição, após ter excedido o prazo do presente Edital.

**DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES**

**Art. 9º.** Os documentos necessários para inscrição de pessoa jurídica:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESPERA FELIZ / MINAS GERAIS  
CMAS-EF/MG**

- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b) Cópia da ata de posse da atual Diretoria registrado em cartório;
- c) Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital.

**Art. 10.** Os documentos necessários para inscrição de pessoa física:

- a) Cópia de documento de identidade com foto;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital.

**Art. 11.** As inscrições serão feitas no Conselho Municipal de Assistência Social sito a Praça Doutor José Augusto, nº236, Centro, Espera Feliz/MG, no período de 09/11/2023 a 14/11/2023, no horário de 13hs às 16hs.

### **DAS ELEIÇÕES**

**Art. 12.** O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral, formada pelos Conselheiros da atual Diretoria.

**Art. 13.** A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição.

**Art. 14.** O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes, por meio de voto secreto.

**Art. 15.** O processo de eleição será fiscalizado pelo representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.


### **CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>08/11/2023</b>              | Divulgação do Edital de convocação de eleição. |
| <b>09/11/23 a<br/>14/11/23</b> | Inscrição das Entidades da Sociedade Civil.    |

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESPERA FELIZ / MINAS GERAIS  
CMAS-EF/MG**

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>16/11/2023</b> | Divulgação da lista de Entidades inscritas para o processo eleitoral.   |
| <b>21/11/2023</b> | Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. |
| <b>24/11/2023</b> | Publicação dos nomes dos Conselheiros eleitos representantes da Sociedade Civil e designados pelo Executivo Municipal.  |
| <b>30/11/2023</b> | Posse dos Conselheiros.   |

Espera Feliz/MG, 08 de novembro de 2023.

  
**Ludimila dos Santos Silva**  
**Presidente do CMAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESPERA FELIZ / MINAS GERAIS  
CMAS-EF/MG**

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

À Comissão Eleitoral

Pelo presente, .....(nome/razão Social),  
inscrita no (CPF/CNPJ) sob o nº.....,  
residente/estabelecido(a) na.....(endereço completo),  
Estado..... UF....., CEP....., Telefone....., E-mail.  
....., requer sua inscrição no chamamento público para composição do Conselho  
Municipal de Assistência Social (CMAS) no biênio 2023-2025, declarando estar ciente e de acordo  
com as normas previstas no Edital de Convocação.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a  
inscrição.

Espera Feliz, de de 2019.

---

Nome do(a) Presidente ou representante legal

RG

CPF

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESPERA FELIZ / MINAS GERAIS  
CMAS-EF/MG**

**ANEXO II**

Declaro o titular e suplente abaixo discriminados como indicações da (nome da entidade), para representarem esta entidade na Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no biênio 2023-2025:

|           |      |
|-----------|------|
| Titular:  | CPF: |
| Suplente: | CPF: |

Espera Feliz,      de                      de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) Presidente ou representante legal

RG:

CPF:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESPERA FELIZ / MINAS GERAIS  
CMAS-EF/MG**

**ANEXO III**

Declaro que (nome da organização) participará do chamamento público para a eleição dos representantes da sociedade civil de abrangência municipal para compor o CMAS no biênio 2023-2025 na qualidade de:

entidade candidata à compor o Conselho

entidade eleitora

Local,      de                      de 2019.

---

Nome do(a) Presidente ou representante legal

RG

CPF